

**RELATÓRIO DAS LISTAS DE CONTROLO ENVIADAS PELAS
AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE 2008**
(transmitido pelo representante do IMTT)

Feita a recolha dos dados referentes às fichas de controlo enviadas pelas autoridades de fiscalização (mormente a GNR) durante o ano de 2008, foi possível reunir tal informação na tabela seguinte, que está de acordo com o modelo do anexo III da Directiva 2004/112/CE, que alterou a Directiva 95/50/CE, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas.

2008

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados- membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	394	11	0	425	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	243	5	0	248	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	0	0	0	0	
<i>Número de infracções registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	123	3	0	126
	<i>Categoria de risco II</i>	101	2	0	103
	<i>Categoria de risco III</i>	19	0	0	19
<i>Número e tipo de sanções aplicadas</i>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	

Para efeitos de traçar uma análise comparativa com o ano de 2007, reproduz-se em seguida o quadro referente a esse ano (ver doc. CNTMP/2008/16).

2007

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados- membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	133	4	0	137	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	100	1	0	101	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	0	0	0	0	
<i>Número de infracções registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	51	0	0	51
	<i>Categoria de risco II</i>	59	1	0	60
	<i>Categoria de risco III</i>	9	0	0	9
<i>Número e tipo de sanções aplicadas</i>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	

Observações:

- 1- O número de operações de fiscalização feitas a veículos de transporte de mercadorias perigosas parece ter aumentado muito de 2007 para 2008 (137 veículos controlados em 2007 e 425 em 2008). Um surpreendente aumento de 210%, que encontra explicação provável em duas questões: (a) um efectivo aumento da fiscalização e (b) um mais efectivo preenchimento das fichas de controlo, mesmo quando não é levantado qualquer auto de contra-ordenação (ao contrário do que parece ter sucedido no passado), já que os agentes da autoridade parecem estar agora mais informados dessa necessidade.

- 2- Como anotado no relatório anterior, não é possível fazer, por enquanto, uma ligação directa entre o número de infracções registadas e o número de coimas efectivamente aplicadas (pagas). Não tendo sido possível fazer o “follow-up” dos autos de contra-ordenação levantados, considerou-se como não disponíveis (n.d.) o número das sanções efectivamente aplicadas.
- 3- Em 2008, foram controlados 425 veículos e detectadas 248 infracções (58% de todos os veículos). Isto representa um abaixamento sensível relativamente aos dados do ano anterior com uma taxa de infracções de 74%). Este grande abaixamento da taxa de infracções (16%) deverá ter duas explicações: (a) um maior cumprimento em matéria do ADR, e (b) um mais efectivo preenchimento das fichas de controlo, em linha com o que foi explicado no n.º 1 supra.
- 4- Uma análise mais fina das próprias fichas de controlo permitiu concluir que em 2008, em números redondos, as principais infracções foram as seguintes:
 - Equipamento de bordo (36%): extintores, lanternas; etc.
 - Documento de transporte (18%);
 - Ficha de segurança (7%);
 - Sinalização e etiquetas (18%);
 - Certificado de condutor (8%).

Em contraposição com o ano de 2007, em que se registou:

- Equipamento de bordo (37%): extintores, lanternas; etc.
 - Documento de transporte (23%);
 - Ficha de segurança (10%);
 - Sinalização e etiquetas (9%);
 - Certificado de condutor (4%).
- 5- Fazendo uma análise comparativa à tipologia das infracções, nota-se um decréscimo de 1% relativamente ao equipamento de bordo. No entanto o nível de infracções continua alto nos 36%, o que é negativo porque está sobretudo em causa equipamento de segurança, como por exemplo os extintores (de longe a área onde há mais infracções nesta matéria). Também na sinalização e etiquetas há um aumento de 9%. Por outro lado, pela positiva, registamos a diminuição relativa verificada nas infracções referentes às fichas de segurança (porventura pela acção dos conselheiros de segurança). Uma palavra também para o nível de incumprimento em termos de formação profissional de condutores, que passou de 4 para 8% - o que não deixa de ser surpreendente.
 - 6- Relativamente às cisternas, foram fiscalizadas 173 unidades (41% de todos os veículos inspecionados), tendo-se cifrado o nível de infracção em cerca de 45%. Todavia, infracções muito graves relacionadas com a própria cisterna ou veículo-cisterna foram apenas 8 casos (designadamente falta de aprovação).

Conclusão: Não podem deixar de se considerar positivos os resultados da fiscalização efectuada na estrada pelas autoridades de fiscalização, durante 2008. Ressaltam várias ideias fundamentais:

- i) Pela positiva: houve, segundo os registos, um abaixamento estatístico de cerca de 16% em termos de infracções ao ADR.
- ii) Como factores negativos:
 - nível muito elevado de infracções relativas ao equipamento de bordo (onde se inclui o equipamento de segurança) e,
 - casos detectados de incumprimento em termos de aprovação das cisternas ou dos veículos-cisterna.

Tal deverá merecer a reflexão da CNTMP e dos serviços oficiais envolvidos. Sem embargo de uma discussão alargada, pensamos que, sem dúvida, o reforço da formação de condutores em certas matérias específicas, e o aumento da fiscalização, designadamente nas empresas, podem contribuir para minorar estes problemas.